ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021, NO PLENÁRIO "PEDRO AUGUSTO RANGEL".

Às **nove horas**, com o Senhor **José Claudio Pereira** na Presidência, e, os Senhores **Cirineu Barbosa e Thiago da Silva Schiming** secretariando, são abertos os trabalhos da presente Sessão. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores: Alison Andrei Pereira de Camargo, José Antonio de Oliveira, Lourival Cesario da Silva, Murilo Lima Piatti e Rogério de Lima. Passa-se ao **Expediente recebido da Senhora Prefeita Municipal.** O Senhor Presidente informa que a Câmara Municipal recebeu o **Ofício nº 025/2021 – CM**, **datado de 15 de julho de 2021**, da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a convocação extraordinária, para instalação de Sessão Legislativa, visando à apreciação dos Projetos de Leis nºs 012, 013 e 014/2021 (PMV), respectivamente nºs 063, 064 e 065/21 (CMV); e, pede ao 1º Secretário, para que leia os referidos Projetos de Lei para pleno conhecimento de todos. É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 063/21,** de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alterações dos dispositivos da Lei nº 1830, de 30 de junho de 2005, para adequá-los à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no que se refere à alíquota da contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas à Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Votorantim. Adentram ao Plenário os Vereadores Alison Andrei Pereira de Camargo, Lourival Cesário da Silva e Murilo Lima Piatti. É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 064/21,** de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre alterações dos dispositivos da Lei nº 1830, de 30 de junho de 2005, para adequá-los ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da EC 103, de 2019, no inciso III do art. 1º da Lei nº 9717, de 1998, no que se refere à transferência do Regime Próprio de Previdência Social para o Município de Votorantim a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão. Adentram ao Plenário os Vereadores José Antonio de Oliveira e Rogério de Lima. É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 065/21,** de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária, lembrando os Senhores Vereadores que, no dia 23 de julho, às 9h, será realizada a **5ª Sessão Extraordinária**, para deliberação dos **Projetos de Leis Ordinárias nºs 063, 064 e 065/21**, de autoria do Executivo, conforme convocação feita no prazo regimental.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário